



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : EMPRESA DE MINERACAO SANTA ROSA LTDA
CNPJ/CPF : 18.761.122/0001-66

Empreendimento : EMPRESA DE MINERACAO SANTA ROSA LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua PURIFICAÇÃO MARQUES ARANTES número/km 749 - Bairro CENTRO
Cep 36610-000 Pequeri - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Pequeri (LAT) -21.8451, (LONG) -43.127

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 1300/2021

Motivo da decisão:

Se trata de um processo de LAS-RAS no qual foi constatada o uso do recurso hídrico através da canalização de curso d'água e que foi formalizado junto à Supram-ZM, equivocadamente, sem o documento autorizativo de uso dos recursos hídricos vigente, tendo sido apresentada a certidão de Outorga já vencida , em desacordo com as disposições do §3º do Art. 17 do Decreto n. 47.383/2018 e do parágrafo único do Art. 15 da DN nº 217/2017.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Ubá, 24/09/2021.

Documento assinado eletronicamente por DORGIVAL DA SILVA, Superintendente, em 24/09/2021 15:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.